



**PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

Ofício 094/2025- Diretoria Geral.

Chupinguaia/RO, 03 de julho de 2025.

DE: Câmara Municipal de Vereadores.
PARA: Vera Barros.

Prezada Senhora,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, solicitamos autorização para abertura de Crédito Adicional por Anulação de dotação, em conformidade a lei municipal nº 2.689, de 24 de dezembro de 2024 - LOA

SUPLEMENTA

Órgão	Programa	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Reduzido/ficha	Valor
01	001	2001	3.3.90.30.00.00	005	3.000,00
01	001	2001	4.4.90.52.00.00	013	2.000,00
				TOTAL	R\$ 5.000,00

ANULAR

Órgão	Programa	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Reduzido/ficha	Valor
01	001	2001	3.3.90.93.00.00	001	5.000,00
					Total R\$ 5.000,00

Justificativa:

A movimentação orçamentária se faz necessária em reforço as dotações de material permanente e materiais de consumo para adquirirmos bebedor de coluna, microfones sem fio para o Plenário, bem como materiais de higiene e limpeza.

Gardell Vinicius Lima dos Santos

PRESIDENTE
Biênio 2025/2026

Avenida Osvaldo Bertozzi. nº 2780 - Chupinguaia RO.
Site: www.chupinguaia.ro.leg.br - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1774



Documento assinado eletronicamente por **ROSIMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA, DIRETORIA GERAL**, em 03/07/2025 às 11:13, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS, VEREADOR PRESIDENTE**, em 03/07/2025 às 11:19, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **702544** e o código verificador **6E37AEDF**.

Docto ID: 702544 v1